DECRETO N° 193/2021

Nº. Publ. 193 /2021
Data da Publ. 06/04/21
Data Saída 06/05/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tomie

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições da Lei Complementar Municipal n° 150/2014,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Xaxim, de caráter deliberativo, sendo assegurada a representação das organizações previstas na Lei Federal 11.445 de janeiro de 2007, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: LUIZ ALBERTO BRUNETTO

Suplente: VOLNEI DERVANOSKI

b) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: WILLIAN BATISTA CASAL;

Suplente: ALBERTO ANTONIO GRASEL;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LEANDRA BOFF;

Suplente: ALANA SELA;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: JOÃO TARCISO CORSO;

Suplente: THAYNARA LAIS VERGINASSI

II - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL;

Titular: não indicou membro.

Suplente: não indicou membro.

b) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Xaxim - ACIAX;

Titular: EDUARDO SIMONATO;

Suplente: ANDRÉ TISSIANI;

c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Titular: FELISBERTO CHAGAS DE SOUZA;

Suplente: KATIANE FOLLE CASAL;

d) Membro da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Titular: VOLNEI RISSI;

Suplente: CLAUDIO FERNANDES;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 6 de abril de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal